

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1095

Maceió, 4 de março de 1964.

Dá denominação.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Expedicionário Brasileiro a atual Rua da Palma, no Vergel do Lago.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 4 de março de 1964.

Hamilton Morais

Hamilton Morais - Presidente

José Maria de Lima

José Maria de Lima - 1º Secretário

Felício Napoleão

Felício Napoleão - 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964).

José Pedrosa de Medeiros

José Pedrosa de Medeiros
Diretor substituto.

Oficial nº 56.